



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 172/202, VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA Nº 061/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL E A EMPRESA M C ALVES E CIA LTDA, TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE DO PROCON.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, neste ato representado por seu ordenador a Sr. **PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN**, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 001.140.572-49, e RG nº 1971646 – SEGUP/PA, residente e domiciliado na rua professor amaral, nº 1115, bairro apeú, Castanhal-PA, doravante denominado LOCATÁRIO, a seguir denominada **CONTRATADA** a empresa M C ALVES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.881.080/0001/51 com sede na rua professora Noêmia , nº492 na cidade de Vigia/PA, com escopo no que tange o art.57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, neste Município de Castanhal/PA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 172/2022 firmado entre as partes conforme previsão da CLÁUSULA TERCEIRA, no processo Dispensa de nº061/2022 e fundamento no art.57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 15/09/2023 a 14/09/2024, conforme previsão da CLÁUSULA TERCEIRA, poderá ser prorrogado, com base na Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

O valor do contrato somente poderá ser reajustado conforme conveniência da Administração Pública, com base no índice que apresentar maior vantajosidade para a locatária. Portanto, através do presente, altera-se a cláusula quarta, item 4.3 do contrato 172/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO encontra amparo legal no art.57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não contrariem este aditamento.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, na forma eletrônica, para todos os fins de direito.

Castanhal (PA), 15 de setembro de 2023

CONTRATANTE

PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal de Castanhal



CONTRATADA

M C ALVES E CIA LTDA
63.881.080/0001/51